



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

INDICAÇÃO

Considerando que, este Vereador esteve em visita na Feira Livre da Vila Esperança, tendo sido questionado por feirantes/municípes o fato de não haver banheiros com lavatórios para as mãos e nem bebedouros de água no local;

Considerando que, a infraestrutura inadequada resulta na ausência de feirantes para compor as feiras e na falta de clientes para prestigiá-las, prejudica o desenvolvimento econômico e gera prejuízo para os poucos feirantes que, ainda, resistem às dificuldades enfrentadas;

Considerando que, a falta de banheiros e condições adequadas de higiene são problemas enfrentados pelos feirantes do município, visto que são obrigados a pedir favores em comércios e, algumas vezes, até em residências;

Considerando que, o aspecto higiênico-sanitário precisa ser levado em consideração quando se trata do manuseio e a exposição dos alimentos em observância à saúde do feirante e do consumidor, visando à diminuição dos riscos de contaminação e proliferação de doenças;

Considerando que, por mais que as normas vigentes no município sejam cumpridas na sua integralidade pelos feirantes, há de se ressaltar a ausência de um item indispensável nas feiras livres: sanitários para uso exclusivo dos seus usuários, feirantes e/ou compradores, para satisfazerem suas necessidades.

Nessas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que seja analisada, com máxima urgência, e providenciada a instalação de banheiros, fixos ou móveis, lavatórios para mãos e bebedouros, na Feira Livre da Vila Esperança, enfatizando que há espaço disponível no local. Indico, também, que todos os pontos reservados para as Feiras Livres do município sejam adequados, para proporcionar a higiene necessária e atender a demanda desta população.

Sala das Sessões, 29 de outubro de 2024.

Paulo Sérgio Soares da Silva – “Paulinho do Mercado”
Vereador

crac



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=4A7UKC35Z57VTGD0>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 4A7U-KC35-Z57V-TGD0

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Indicação Nº 813/2024 - PROTOCOLO: 4670/2024 - 24/10/2024 - 13:34 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 4A7U-KC35-Z57V-TGD0